



REGULAMENTO ESPECÍFICO
JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS
JEEG's/2023



SEDUC
Secretaria de
Estado da
Educação



Futsal

REALIZAÇÃO:

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado De Educação – SEDUC
Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação – SDEAE
Gerência de Desporto Educacional – GEDE



SEDUC
Secretaria de
Estado da
Educação



CONTE
COM
ESSA
FORÇA

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - A competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da Fédération Internationale de Football Association (FIFA), para a modalidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), regras oficiais das etapas nacionais dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's e Jogos da Juventude – JJ, sendo observadas as exceções previstas neste Regulamento Específico e Regulamento Geral dos JEEGs – Jogos Estudantis do Estado de Goiás - 2023.

Artigo 2º - A competição será realizada para as categorias:

- Infante – 12 anos até 14 anos (nascidos em 2009, 2010 e 2011);
- Juvenil – 15 até 17 anos (nascidos em, 2006, 2007 e 2008).

Artigo 3º – Cada Coordenação Regional de Educação poderá classificar para a fase III - Estadual uma equipe por naipe e por categoria obedecendo o seguinte quantitativo:

- Categoria Infante: máximo de 12 (doze) atletas em cada equipe (masculino e feminino).
- Categoria Juvenil: máximo de 09 (nove) atletas em cada equipe (masculino e feminino).
- Categoria Infante / Juvenil: 01 (um) técnico para cada equipe (masculino e feminino).

Artigo 4º – Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Artigo 5º – As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de W x O em favor da equipe presente.

Artigo 6º – Da competição na CATEGORIA INFANTE: os jogos terão a duração de 30 (trinta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

Artigo 7º – Da competição na CATEGORIA JUVENIL: os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

Artigo 8º - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe, 1 (um) assistente técnico e até 2 (dois) acompanhantes previamente credenciados para a partida.

Artigo 9º - Será suspenso:

- a. O estudante/atleta que for expulso decorrência de 1 (um) cartão vermelho, deverá cumprir 1 (um) jogo de suspensão (suspensão da próxima partida);
- b. O estudante/atleta que receber o 3º (terceiro) cartão amarelo, dar-se-á de forma cumulativa em partidas distintas, deverá cumprir 1 (um) jogo de suspensão (suspensão da próxima partida);
- c. O membro da comissão técnica que for expulso do jogo, deverá cumprir 1 (um) jogo de suspensão (suspensão da próxima partida);

§ Único - Na transição de fase classificatória para as eliminatórias, os cartões recebidos serão anulados, exceto caso o estudante/atleta receba 1 (um) cartão vermelho ou 2 (dois) cartões amarelos na última partida da fase classificatória originando expulsão, devendo o estudante/atleta cumprir a suspensão da próxima partida.

Artigo 10 - O sistema de disputa da modalidade Futsal seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

- I. Critérios de pontuação para primeira fase, a saber:
 - a. Vitória – 3 (três) pontos;
 - b. Empate – 1 (um) ponto;
 - c. Derrota – 0 (zero) ponto;
 - d. Vitória por WxO – 3 (três) pontos e 03 (três) gols a favor;
 - e. Derrota por WxO – 0 (zero) pontos e 03 (três) gols a contra.

§1º - Se a partida terminar empatada na primeira fase (rodízio), não haverá prorrogação.

Artigo 11 - Quando houver empate de pontos entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

1. Entre duas equipes:

- a. Confronto direto;
- b. Maior saldo de gols *average* em todos os jogos;
- c. Maior saldo de gols em toda a fase;
- d. Menor número de gols sofridos em toda a fase;
- e. Maior número de gols a favor em toda a fase;

f. Sorteio.

2. Entre três ou mais equipes:

- a. Maior número de vitórias;
- b. Maior saldo *avarege* entre as equipes empatas;
- c. Maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- d. Menor gols contra em todos os jogos da fase;
- e. Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase;
- f. Sorteio.

§1º - Se a partida terminar empatada, haverá 2 (dois) períodos extras de 5 (cinco) minutos sem intervalo entre eles, devendo-se proceder somente à troca de lado. Persistindo o empate, será realizada uma rodada de 5 (cinco) cobranças de tiros livres diretos da marca da penalidade máxima para cada equipe, com estudantes/atletas distintos e cobranças alternadas. Persistindo o empate, mantém-se a cobrança alternada seguindo a mesma sequência de cobranças anterior, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de cobranças.

Artigo 12 - Para efeito saldo de gols, somente serão computados os gols feitos e sofridos no tempo normal de jogo e prorrogação. Isto é, os gols feitos e sofridos na disputa por pênaltis não serão computados.

CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES

Artigo 13 - Os uniformes deverão obedecer aos com critérios estabelecidos neste regulamento:

- a. Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas. A numeração de camisa dos estudantes/atletas deverá ser a mesma em todos os jogos, sendo proibida a repetição da numeração por membros da mesma equipe;
- b. Calções ou shorts de mesma cor predominantes e sem bolsos;
- c. Tênis (sem travas), meiões e caneleiras. Cotoveleira e joelheira opcional para o goleiro;
- d. As camisas dos goleiros devem ter cores predominantes e diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive goleiro. O goleiro pode optar em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração em ambos. O estudante/atleta na quadra poderá se tornar goleiro a qualquer momento, desde que o uniforme (seja da mesma cor e padrão dos uniformes dos goleiros titulares) atenda aos requisitos necessários e seja mantida a mesma numeração;
- e. Quando o goleiro linha for utilizado, este deverá usar camisa de mesma cor do goleiro de sua equipe, contendo sua numeração de linha. É vedada a utilização de colete;

- f. Ficará definido que as equipes que estiverem à esquerda na tabela de jogos, divulgada em boletim oficial, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à direita da tabela, com uniforme de cor escura. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio pela equipe de arbitragem;
- g. Aqueles estudantes/atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Disciplinar Especial – CDE. A partir do segundo dia, os estudantes/atletas que não adequarem seus uniformes serão impedidos de competir;
- h. Os uniformes dos estudantes/atletas poderão conter o nome do seu município, o nome da instituição de ensino, nome do estudante/atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.
- i. Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

Artigo 14 - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Artigo 15 - É obrigatória a participação do professor/técnico ou representante de cada equipe na reunião técnica da modalidade, que será realizada de maneira remota ou presencial em data, horário e local previamente estabelecidos pelo Comitê Central Organizador (CCO) e divulgado no Boletim Oficial.

§Único – O professor/técnico ou representante da equipe deverá confirmar a participação da mesma para ter condições de participar do sorteio de chaveamento. A ausência na Reunião Técnica será registrada como desistência da equipe.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Artigo 16 - A premiação será para os estudantes/atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar e para o professor/técnico de cada categoria e naipe, que serão agraciados com medalhas, e um troféu para a equipe, conforme suas classificações.

§1º – A premiação ocorrerá no término das respectivas competições preferencialmente no ginásio de jogo ou em local a ser definido pelo CCO e divulgado no Boletim Oficial.

§2º – Para a cerimônia de premiação, os estudantes/atletas e professores/técnicos deverão usar o uniforme oficial.

§3º – No momento da premiação será autorizado, somente, o uso da bandeira da Unidade Escolar e/ou Município.

CAPÍTULO VI – DAS MISSÕES NACIONAIS

Artigo 17 – Como critérios de convocação para os **JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS – JEBs** serão utilizados os resultados da categoria Infante dos JEEGs 2023.

I - Serão convocadas para representar o Estado de Goiás nos Jogos Escolares Brasileiros - JEBs, as equipes campeãs em cada naipe. O número de atletas e técnicos por equipe será de acordo com o Regulamento Geral do JEB's 2023.

II – Caso a equipe convocada não possa participar do JEB's será convocada a equipe da colocação subsequente da 2ª a 3ª colocação na etapa Estadual dos JEEGs 2023, desde que haja tempo hábil para alteração de inscrição na fase nacional.

III - Se coincidir o(a) técnico(a) campeão dos naipes feminino e masculino, este(a) deverá optar em qual naipe irá atuar, sendo indicado(a) o(a) técnico(a) da mesma unidade escolar para atuar no outro naipe.

IV - Os técnicos convocados devem estar inscritos e terem participado dos JEEGs 2023 na modalidade Futsal. O Regulamento dos JEBs 2023, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

Artigo 18 – A competição na categoria Juvenil **não será classificatória** para os **JOGOS DA JUVENTUDE 2023**. O uso dos jogos no contexto educacional só pode ser situado corretamente a partir da compreensão dos fatores que colaboram para uma aprendizagem ativa. Vemos muitas vezes jogos de regras modificados sendo usados em sala de aula com o

intuito de transmitir e fixar conteúdos de uma disciplina, de uma forma mais agradável e atraente para os alunos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 19 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes responsável pela fase, podendo estender o caso para a Comissão Disciplinar Especial – CDE, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

*Este regulamento foi construído em parceria com a
Federação de Goiana de Futsal*

